

## EDITAL nº 014/2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG e em respeito ao art. 8º, inciso V, do Estatuto da UFMG, torna pública, para conhecimento da comunidade acadêmica da Escola de Engenharia, a convocação de eleição, como se segue:

**1) Será realizada no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira) eleição para:**

**1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Representante Docente titular e suplente (chapa) da Escola de Engenharia junto ao Conselho Universitário da UFMG.**

1.1.1 O mandato do representante acima discriminado será de 03 (três) anos a partir de 05/07/2024, permitida a recondução (art. 9º do Estatuto da UFMG).

1.1.2 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.1.3 Terão condição de elegibilidade todos os docentes efetivos lotados na Escola de Engenharia da UFMG.

**2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: membros efetivos da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.**

**3) A eleição será coordenada por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pela Congregação da Escola de Engenharia.**

**4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.**

**5) As chapas deverão realizar suas inscrições presencialmente junto à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 03/06/2024 a 07/06/2024, por meio do preenchimento e assinatura, na Secretaria Geral, de ficha de inscrição e de termo de investidura no cargo.**

5.1 A Secretaria Geral fará publicar a lista das chapas inscritas no dia 07/06/2024 (sexta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 11/06/2024(terça-feira).

5.2 Os recursos/impugnações contra as inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 10 a 11/06/2024, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.

5.3 Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 12/06/2024 (quarta-feira).

- 6) Os docentes que se candidatarem à representação não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
- 7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG).
- 8) Encerrada a votação a ser realizada em reunião da Congregação da Escola de Engenharia agendada para o **dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira)**, com início da reunião às 13:30 horas, na sala 4501 - bloco 1 do Edifício AG, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos e divulgará o resultado da eleição.
- 9) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado da eleição terminará no dia 21/06/2024 (sexta-feira), às 16 horas.
- 10) Os recursos/impugnações contra o resultado da eleição, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 17 a 21/06/2024, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- 11) A homologação do resultado da eleição pelo Presidente da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia será realizada no dia 24/06/2024 (segunda-feira) e divulgada pela Secretaria Geral da EE/UFMG, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG